



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

I

**LEI Nº 1792 de 20 de Dezembro de 2010.**

**“AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Ilícinea, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a Vila Vicentina de Ilícinea, áreas de terrenos urbanos assim constituídos:

a) – terreno urbano de propriedade do Município de Ilícinea com área de 600,00m<sup>2</sup> sendo 30,00m de frente com a Rua Guanabara, 20,00m pelo lado direito com a Rua Violetas, 30,00m de fundos com terrenos do Município e 20,00m pelo lado esquerdo com o lote 1 da quadra 3 no loteamento Residencial Jardins.

b) – terreno urbano de propriedade da Vila Vicentina de Ilícinea, com área de 640,00 m<sup>2</sup>, pela frente confronta com a rua 02 de Novembro, em 32,60 m, pelo fundo confronta com a Vila Vicentina de Ilícinea, em 33,60 ms; pela direita com a Rua São Vicente, em 12,00 metros; e, pela esquerda com o Hospital São Vicente de Paulo. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança-MG., sob o nº de matrícula 20.905, R-1, Livro de Registro Geral 02.

**Art. 2º.** A permuta de que trata esta lei refere-se à destinação dos terrenos citados no art. 1º desta lei da seguinte forma:

I – A área de 600,00m<sup>2</sup> constantes da alínea “A”, do artigo anterior, passará ao domínio da Vila Vicentina de Ilícinea e será utilizada da forma que lhe convier, respeitadas as normas de urbanização e posturas municipais.

II – A área de 640,00m<sup>2</sup> constantes de alínea “B” passará ao domínio do Município de Ilícinea e será destinada à construção de um Posto Atendimento Municipal para atender à população.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 20 de dezembro de 2010 .

  
\_\_\_\_\_  
ALUISIO BORGES DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Ilícinea

